

**ESCOLAR**, junto Secretaria de Educação.. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 13 de outubro de 2022.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:3930269C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 076/2022 - ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE**

**PORTARIA Nº 076/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, **ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE**, matrícula 12017, respondendo pelo cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, junto Secretaria de Educação.. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 13 de outubro de 2022.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:4BC3C9E2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 077/2022 - ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**

**PORTARIA Nº 077/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito das Eleições Suplementares do dia 11 de dezembro de 2022, a servidora **ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE**, efetivo no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 10776, portadora do RG: 1.308.750 e CPF 020.648.504-22, a partir de 15 de outubro de 2022 até 11 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimento integrais.

Art. 3º - Fica na obrigatoriedade de entregar cópia da referida Ata de Convenção Partidária, bem como do registro de Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ao Departamento de Recursos Humanos do município, no prazo previsto, e informar eventual impugnação de sua candidatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe/PB, 13 de outubro de 2022.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:337F2782

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº: 106.3.01/2021**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 106.3.01/2021 ref ao PE 0.10.86/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 06/10/2022 à 06/10/2023. Data de Assinatura: 06/10/2022 e o valor permanece o do contrato original de R\$ 20.297,75 para o PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.496.595/0001-00.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:32B8619B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA**  
**2.3.004/2022**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO I, NO LOTEAMENTO MANOEL TIBIU, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.**

LICITANTES HABILITADOS:  
CONSTRUTORA BRTEC LTDA;  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;  
ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA;  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;  
HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA;  
CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME;  
LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP - (COM RESTRIÇÃO - Certidão de Regularidade Fiscal perante Fazenda Nacional, fora da validade, porém a mesma comprou ser ME/EPP);  
ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR EIRELI;  
CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI;

LICITANTES INABILITADOS:  
- CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - ME, por não atender ao disposto nos itens: 4.6.a.6.1.  
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

MATERIAL PERMANENTE 631 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00177/2022 - 18.10.22 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 49.807,00.

Publicado por:  
Silvania Alves Santos  
Código Identificador:DD00E870

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTUARIOS - DO MUNICIPIO DE MONTADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00078/2022 - A. B. Construcoes Eireli - CNPJ: 29.102.608/0001-09 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 98.877,07. ASSINATURA: 18.10.2022

Publicado por:  
Saionara Lucena Silva  
Código Identificador:0AECDD3A

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM DESTINADOS A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00083/2022 - Via Leste Concessionaria Volkswagen - CNPJ: 08.134.975/0001-14 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.387,50. ASSINATURA: 18.10.22

Publicado por:  
Saionara Lucena Silva  
Código Identificador:D5F815A0

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 017/2022 - DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE AFETADAS POR ESTIAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 017/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE AFETADAS POR ESTIAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, e tendo em vista o Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO, que, o município encontra-se encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante este ano de

2022 até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou uma **ESTIAGEM DE GRAVES PROPORÇÕES**, que somadas aos outros seis anos de seca extrema, tem como consequência, sérios prejuízos às culturas agrícolas implementadas no município;

CONSIDERANDO, que, a quase totalidade dos moradores do município vive da cultura de subsistência, principalmente o milho e feijão e mandioca;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, nas áreas atingidas pelo fenômeno Estiagens:

CONSIDERANDO, que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água potável;

CONSIDERANDO, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA**, nas áreas atingidas do município de Monte Horebe/PB, por Estiagens, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único** - Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste Município, posto que foram todas afetadas pelo desastre.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

**Parágrafo Único.** A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde logo todas as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2022.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:FD7548C7

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**RETIFICAÇÃO**

No aviso de **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106.3.01/2021, do Pregão Eletrônico Nº 0.10.86/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado

da Paraíba – FAMUP, no dia 14 de Outubro de 2022, Pág. 24. **Onde lê:** OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 106.3.01/2021 ref ao PE 0.10.86/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 06/10/2022 à 06/10/2023. Data de Assinatura: 06/10/2022 e o valor permanece o do contrato original de R\$ 20.297,75 para o PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.496.595/0001-00... **Leia Se:** INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106.3.01/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO e a empresa DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 06 de Outubro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Anna Lorena Leite Nobrega Lago – Prefeita - Monteiro – PB, 06 de Outubro de 2022.

Monteiro - PB, 18 de Outubro de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:6564E07C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO**

No aviso de EXTRATO DE ADITIVO, da Chamada Pública Nº 1.9.002/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 07 de Outubro de 2022, Pág. 15. **Onde lê:** Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo cujo valor GLOBAL era de R\$ 13.770,00 (TREZE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS), e com base no Contrato Primitivo sobre o item 03 de valor primitivo global de R\$ 55.100,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E CEM REAIS), foi aditivado 25% sobre o item 03, perfazendo o valor global do item em R\$ 68.870,00 (SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS)... **Leia Se:** Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 13.770,00 (TREZE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 400.775,00 (QUATROCENTOS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Monteiro - PB, 18 de Outubro de 2022.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:9865DC12

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº  
1.9.004/2022**

No Extrato de Contrato do CHAMADA PÚBLICA Nº 1.9.004/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 15 de agosto de 2022, Pág. 25, na descrição UROCLINICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA-LTDA, CNPJ sob o nº 08.802.578/0001-97. **Leia Se:** UROCLINICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA-LTDA, CNPJ sob o nº 02.802.578/0001-97

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –**  
Presente da CSL

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:43D85CD3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1.9.004/2022  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No aviso de Extrato de Contrato do CHAMADA PÚBLICA Nº 1.9.004/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 15 de agosto de 2022, Pág. 26, na descrição UROCLINICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA-LTDA, CNPJ sob o nº 08.802.578/0001-97. **Leia Se:** UROCLINICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA-LTDA, CNPJ sob o nº 02.802.578/0001-97

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –**  
Presente da CSL

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:A9198BA4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1.9.004/2022  
TERMO DE RATIFICAÇÃO CH 19004/2022**

No aviso de Extrato de Contrato do CHAMADA PÚBLICA Nº 1.9.004/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 15 de agosto de 2022, Pág. 25, na descrição UROCLINICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA-LTDA, CNPJ sob o nº 08.802.578/0001-97. **Leia Se:** UROCLINICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA-LTDA, CNPJ sob o nº 02.802.578/0001-97

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –**  
Presente da CSL

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:B98B1E57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0.10.60/2022 -SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.60/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PARA Nº 202143205-5, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 248.870,16. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 18 de Outubro de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira